

DELIBERAÇÃO NORMATIVA № 70, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Autoriza custeio de transporte do Sr. Senisi de Almeida Rocha para participação nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 04 e 05 de maio de 2022, em Taiobeiras-MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 49, de 15 de março de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, o custeio de transporte para a participação do Sr. Senisi de Almeida Rocha, Secretário Executivo deste Comitê, para sua participação na Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2022, no município de Taiobeiras-MG.

Genilson Tadeu da Silva

Presidente do CBH Manhuaçu

ig søder ! h